



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO Nº 001/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAR APOIO À GOVERNANÇA LOCAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS NO PROJETO MULHERES DO TOCANTINS NOS ANOS DE 2015 E 2016, NOS 11 GRUPOS PRODUTIVOS DE ARTESANATO, LOCALIZADOS NA REGIÃO DO JALAPÃO, BICO DO PAPAGAIO E CENTRAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo docflow n.º 630/2017

1 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do Tocantins, na sede do
2 SEBRAE /TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006, Palmas/TO, reuniram-se, a partir das
3 **catorze horas e trinta minutos**, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Ludmila Santana
4 Barbosa - Presidente, Sr. Bruno Henrique Vila Verde e Sr. Rodrigo Brito Santana – Membros, abaixo assinados, todos nomeados
5 pela Portaria DIREX N.º 002/2017, responsáveis pela Direção e Julgamento do **CONCORRÊNCIA N.º 001/2017 – CONTRATAÇÃO**
6 **DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAR APOIO À GOVERNANÇA LOCAL, MONITORAMENTO E**
7 **AVALIAÇÃO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS NO PROJETO MULHERES DO TOCANTINS NOS ANOS DE**
8 **CENTRAL DO ESTADO DO TOCANTINS.** Foi dada publicidade da presente licitação através de publicação em jornal de grande
9 circulação, no mural do SEBRAE/TO, além da divulgação no site www.sebrae.com.br/tocantins. **DO COMPARECIMENTO:**
10 Aberta a sessão, constatou-se a presença das empresas PAREJA E LEITE LTDA – ME e ESSELTE AUTONOMIA EM SERVIÇOS LTDA.
11 Após, a Presidente deu início à sessão esclarecendo a ordem dos trabalhos, os aspectos legais e os procedimentos que serão
12 desenvolvidos no decorrer da sessão. **DO CREDENCIAMENTO:** A Comissão verificou o cumprimento ao item 7 do Edital, estando
13 as empresas licitantes presentes devidamente credenciadas. **DA PROPOSTA:** Dando continuidade, procedeu-se à abertura das
14 propostas de preços. Após passou-se a análise técnica das mesmas, e em atendimento ao previsto no item 9 do Edital, ficam
15 classificadas, na ordem de menor preço, a saber, **ESSELTE AUTONOMIA EM SERVIÇOS LTDA com proposta no valor de R\$**
16 **72.696,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais), PAREJA E LEITE LTDA – ME com proposta no valor de R\$**
17 **93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).** **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo procedeu-se, então, a abertura do envelope
18 contendo a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, **ESSELTE AUTONOMIA EM SERVIÇOS LTDA no valor de R\$**
19 **72.696,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais),** ocasião em que verificou-se o cumprimento ao exigido no
20 item 8 do edital, sendo a mesma declarada vencedora. **DO ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhuma observação digna de
21 registro, encerra-se a reunião às quinze horas e cinco minutos com a lavratura da ata que vai assinada abaixo pelos membros e
22 licitante presente.
23


BRUNO HENRIQUE VILA VERDE
Membro


LUDMILA SANTANA BARBOSA
Presidente


RODRIGO BRITO SANTANA
Membro

Licitantes presentes:

1. PAREJA E LEITE LTDA – ME
2. ESSELTE AUTONOMIA EM SERVIÇOS LTDA

